



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador **Edson Aparecido dos Santos**, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalada a devida sinalização de trânsito (redutores de velocidade, placas de sinalização, faixas de pedestre, etc) nos locais em que são inexistentes, além de outros locais em que a ausência de manutenção nos últimos inviabilizou a sinalização existente.

Essa medida se justifica tendo em vista que existem alguns conjuntos que desde a sua implantação há muitos anos, nunca contou com a devida sinalização de trânsito, além de outros espaços da cidade cuja sinalização não recebeu a devida manutenção nos últimos anos, o que causa riscos para a população.

Guaraci, 15 de fevereiro de 2021



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO 002
Data 15/02/21
